

PORTARIA Nº 196/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Por determinação do Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do processo de nº0000279-56.2017.8.17.2680, fica incorporado a partir da presente data, a estabilidade no valor de 1.847,88(um mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), da Servidora Municipal **ALELAIDE OLIVEIRA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 1122, efetiva no cargo de Professor III com Pós-Graduação lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Servidora fará jus à Incorporação no qual estabelece o Art.111§ Único, e Art.112, ambos do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, estabelecidos na Lei Municipal nº. 124/97.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de maio de 2018.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Portaria nº 196/2018</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>16/05/2018</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>

[Assinatura]
ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza
Prefeito